

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: xxx/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a Prestação de serviços de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros mediante disponibilização de veículos do tipo van, micro ônibus e ônibus com condutor, incluindo toda manutenção e combustível para atendimento a diversos programas e eventos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

2.2. A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de Transporte de passageiros para os eventos realizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

3. Área requisitante

Departamento de Aquisições e Contratações (DEAC) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. **Requisitos Técnicos:** Os requisitos técnicos para o transporte de passageiros no Brasil, abrangendo modalidades coletivas (ônibus, vans) e fretamento, são regulamentados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, focando na segurança, habilitação do condutor e regularidade do veículo.

4.2. **Requisitos Legais:** A contratação deve seguir a Lei Federal nº 14.133/21, sendo classificada como serviço comum.

4.3. **Requisitos de Sustentabilidade:** Modernização da Frota, priorizando veículos mais novos, modernos e eficientes para reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O mercado de transporte de passageiros para eventos de grande porte exige veículos em ótimo estado de conservação e com a manutenções rigorosamente em dia evitando imprevistos com quebra dos veículos.

5.2. Veículos mais novos tendem a apresentar menor índice de falhas mecânicas, maior conforto e melhor eficiência. Além disso, uma frota padronizada facilita manutenção, treinamento de motoristas e gestão de peças.

5.3. A solução exige empresas com capacidade técnica para atender diversos eventos simultâneos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução adotada é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para fornecimento parcelado.

6.2. **Benefícios:** Redução do número de licitações, atendimento de demandas imprevisíveis, celeridade na contratação e ausência de obrigatoriedade de adquirir o total estimado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa baseou-se no consumo histórico do Comitê Paralímpico Brasileiro em anos anteriores:

7.2. O quantitativo final está condicionado a fatores externos, como fluxo de pessoas nos eventos e demandas reais durante a vigência.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD
1	Van Convencional	Diária	2.200
2	Van Acessível	Diária	1.500
3	Micro ônibus Convencional	Diária	800
4	Micro ônibus Acessível	Diária	600

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD
5	Ônibus Acessível	Diária	200

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD
6	Ônibus Executivo Convencional	Diária	400

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor será estimado com base em pesquisa de preços de mercado (ampla pesquisa com fornecedores do ramo de transporte de passageiros), considerando os custos de combustível, mão de obra especializada e manutenções periódicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto é composto por itens divisíveis, permitindo a solicitação conforme a demanda de cada evento.

9.2. A adoção do SRP justifica a não obrigatoriedade de compra total imediata, funcionando como um parcelamento implícito dos serviços.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 O serviço está alinhado aos objetivos institucionais de manter a excelência na imagem do CPB durante os ciclos de eventos e competições.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. **Padronização:** Garantia de que todos os eventos mantenham a padronização e qualidade de atendimento.

11.2. **Eficiência Operacional:** Prazos de atendimento que garantem agilidade e garantia do atendimento.

11.3. **Economia de Recursos:** O SRP evita as contratações diretas, permite emissão da Ordem de Serviço e celeridade na solicitação da prestação de serviço diante de urgências.

11.4. **Qualidade:** Utilização de transporte com data de fabricação de até 5 anos, evitando assim veículos com mal estado de conservação.

11.5. Veículos mais novos sofrem menos desgaste estrutural (suspensão, carroceria, sistema elétrico), reduzindo significativamente problemas ocultos

12. Providências a serem adotadas

12.1 **Recebimento e Conferência:** Designação de fiscal para conferir se os veículos atendem aos padrões de qualidade.

12.2. **Documentação de Segurança:** RNTRC (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas/Passageiros): Cadastro obrigatório junto à ANTT para transporte remunerado.

12.3. **Seguros:** Apólices de seguro de responsabilidade civil contra danos a passageiros e terceiros

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** veículos de passageiros são os maiores emissores de CO₂ no setor de transportes, representando cerca de 45% do total, seguidos por caminhões. Esse fenômeno contribui diretamente para o aquecimento global.

13.2. **Poluição do Ar:** Emissão de gases poluentes e material particulado por fontes móveis, afetando a qualidade do ar nas cidades.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Justificativa: A solução atende aos princípios da eficiência, qualidade e padronização, garantindo que o CPB tenha suporte ágil para suas demandas de serviços de transporte em eventos de alto rendimento.

15. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Robson Neves da Silva
Departamento de Aquisições e Contratações
Comitê Paralímpico Brasileiro